

563

Edital de Pregão Presencial Nº 54
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 11/07/2017, as 14:28:30, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 24034/3 com o objetivo de Pregoeiro e Equipe de Apoio tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 54 destinado a Contratação de seguro para o veículo Ford Ka, placas IXV 6876, ano 2017, utilizado na Secretaria de Saúde junto aos ESFs. .

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

9094 GENTE SEGURADORA SA

CNPJ: 90.180.605/0001-02

ITEM 1 - Seguro: Veículo Ford Ka SE Tivct Flex 4 P, placas IXV 6876

Modelo: 2018

Fabricação: 2017

Fabricante: Ford

Uso: Prestação de serviço (Estratégia da Saúde da Família)

Cobertura compreensiva: colisão, incêndio e roubo

- Danos materiais: R\$ 50.000,00

- Danos corporais: R\$ 50.000,00

- APP por passageiro morte: R\$ 5.000,00

- APP por passageiro invalidez: R\$ 5.000,00

- DMO - danos morais: R\$ 10.000,00

Assistência 24 horas completa

Classe e bônus atual: classe 0

Cobertura casco: 110% VMR-FIPE

Cobertura básica de vidros: franquia vidros máxima R\$ 120,00

Franquia casco reduzida: franquia máxima R\$ 1.000,00

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9094	GENTE SEGURADORA SA	Sim	2.525,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GENTE SEGURADORA SA	0,0000	2.000,0000	

O licitante GENTE SEGURADORA SA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor GENTE SEGURADORA SA pelo valor de R\$ 2.000,0000 (dois mil reais).

Observação: A empresa Mapfre Seguros Gerais S.A. encaminhou credenciamento, bem como os envelopes da proposta financeira e habilitação jurídica via Correios, no entanto em análise das declarações enviadas constatou-se que a referida empresa não apresentou declaração de que não se enquadra nas vedações do art. 9º da Lei 8.666/93, sendo assim a empresa não poderá participar das fases subsequentes do certame, conforme dispõe a obs 1 do sub item 4.6 do edital.

Sobre a documentação dos licitantes: A empresa Mapfre Seguros Gerais S.A. encaminhou credenciamento, bem como os envelopes da proposta financeira e habilitação jurídica via Correios, no entanto em análise das declarações enviadas constatou-se que a referida empresa não apresentou declaração de que não se enquadra nas vedações do art. 9º da Lei 8.666/93, sendo assim a empresa não poderá participar das fases subsequentes do certame, conforme dispõe a obs 1 do sub item 4.6 do edital.


Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 14:32 horas do dia 11 de Julho de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Adriane Nogueira de Oliveira

Pregoeiro

Caroline Rotilli

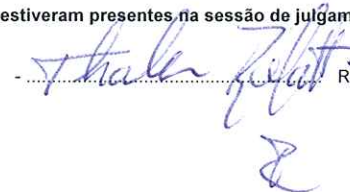
Diretora de Divisão de Recursos Humanos

Regis Leomar Delgiovio

Assistente Técnico em Informática

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

THALES REFATTI MORAES

Representante